



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL PROGRAD/UFF N° 04/2021 de 16 de JUNHO de 2021.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APOIO ACADÊMICO NOS ESPAÇOS
UNIVERSITÁRIOS**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a [Resolução CEPEX n° 197/2020](#), torna público o edital de chamamento para participação no **Programa de Apoio Acadêmico nos Espaços Universitários**.

O Edital é destinado à seleção de estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica da Universidade Federal Fluminense – Campus Niterói – para atuarem em atividades previstas e vinculadas à **Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP)** e à **Superintendência de Operações e Manutenção (SOMA)**, localizadas na Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas, s/n°, bloco B, 5° andar, Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói, considerando:

- a Universidade como espaço privilegiado para produção multidisciplinar do conhecimento com o fito de fornecer uma base ampla e sólida para a formação cidadã e técnica do estudante;
- a indissociabilidade entre teoria e prática, que prepara o estudante para enfrentar os desafios decorrentes das mudanças sociais, bem como para o exercício profissional no mercado de trabalho;
- a formação acadêmica empreendida no âmbito de núcleos de competências, que trata o estudante como protagonista de sua formação a fim de conceber um profissional atento e crítico aos aspectos sociais de sua área;
- o progressivo desenvolvimento e disseminação de novas tecnologias, que exigem a

substituição de uma visão referenciada em trabalhos mecanizados e padronizados por uma mais descentralizada e flexível capaz de analisar, questionar e intervir sobre a realidade circundante;

- o compromisso social da Universidade com o ensino, a pesquisa e a extensão, no âmbito da formação qualificada.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 Promover a integração entre teoria e prática, possibilitando o desenvolvimento de competências e habilidades em uma equipe multiprofissional;

1.2 Contribuir para a formação crítico-reflexiva do estudante ao alinhar teoria e prática;

1.3 Promover a integração entre os conteúdos teóricos e práticos, visando aprofundar sua aplicabilidade no contexto profissional;

1.4 Possibilitar a creditação ou o aproveitamento curricular de carga horária nas atividades desenvolvidas, de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação de Curso;

1.5 Possibilitar o desenvolvimento das diferentes dimensões do saber (ser, conviver, fazer e conhecer).

2. DA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

2.1 Poderão participar do Programa estudantes regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica a partir do **6º período**.

2.2 O Processo Seletivo será realizado pelas Coordenações dos Cursos supracitados, as quais serão também responsáveis pelo planejamento, organização e acompanhamento das atividades acadêmicas a serem desempenhadas na SAEP e na SOMA.

2.3 A carga horária dedicada por estudantes no âmbito do Programa poderá ser aproveitada como estágio curricular obrigatório, proporcional ao efetivamente cumprido, mediante planejamento didático-pedagógico específico e em conformidade com as diretrizes da Coordenação de Curso sobre o tema;

2.4 As atividades práticas serão realizadas durante período definido pela Coordenação do Curso, de forma a atender o planejamento das atividades pactuadas;

2.5 Os estudantes receberão auxílio financeiro ao participarem do Programa.

3. ATIVIDADES PROPOSTAS

3.1 Estudantes de Arquitetura e Urbanismo

3.1.1 Levantamento cadastral de edificações da Universidade;

3.1.2 Mapeamento de uso e ocupação de edificações da Universidade;

3.1.3 Apoio no desenvolvimento de projetos de arquitetura (acessibilidade, reforma, *layout* e outros);

3.1.4 Apoio na montagem de cadernos de especificações, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias;

3.1.5 Visitas de acompanhamento de obras em andamento com a fiscalização da obra ou Coordenação da SOMA;

3.1.6 Elaboração de POP's (Procedimentos Operacionais Padrão);

3.1.7 Pesquisa de preços de mercado;

3.1.8 Outras atividades relacionadas com as atividades das funções de Arquiteto.

3.2 Estudantes de Engenharia Civil

3.2.1 Apoio na elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômico;

3.2.2 Apoio à elaboração de pareceres e relatórios técnicos;

3.2.3 Apoio no desenvolvimento de projetos de engenharias (instalações hidráulicas e sanitárias, fundações e estruturas, dentre outros);

3.2.4 Apoio no montagem de cadernos de especificações, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias;

3.2.5 Visitas de acompanhamento de obras em andamento com a fiscalização da obra ou Coordenação da SOMA;

3.2.6 Outras atividades relacionadas com as atividades das funções de Engenheiro Civil.

3.3 Estudantes de Engenharia Elétrica

3.3.1 Apoio na elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômico;

3.3.2 Apoio à elaboração de pareceres e relatórios técnicos;

3.3.3 Apoio no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas de edificações;

3.3.4 Apoio na montagem de cadernos de especificações, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias;

3.3.5 Visitas de acompanhamento de obras em andamento com a fiscalização da obra ou Coordenação da SOMA;

3.3.6 Outras atividades relacionadas com as atividades das funções de Engenheiro Elétrico.

3.4 Todas as atividades mencionadas serão acompanhadas pelos técnicos, engenheiros ou arquitetos lotados na Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, bem como na Coordenação de Manutenção da SOMA (CMA/SOMA), que oferecerão as orientações adequadas para seu desempenho.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação no Programa devem ser feitas no período de **16 de junho a 24 de junho de 2021**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/V3vovS2hAbxvk5MZA>;

4.2 As informações solicitadas no formulário são:

4.2.1 Vínculo e identificação do interessado: nome completo, curso, período, matrícula, e-mail, telefone para contato;

4.2.2 Formação acadêmica: período de formação acadêmica a ser comprovado por meio de declaração de regularidade de matrícula gerada pelo sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>

5. DA COMUNICAÇÃO DO RESULTADO E DAS ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Os interessados que se inscreverem para participar do Programa receberão comunicação por e-mail;

5.2 A comunicação enviada aos interessados conterá orientações quanto à participação, capacitação e alocação nos serviços para início das atividades.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os procedimentos de cunho acadêmico e administrativo previstos por este Edital estão sob a responsabilidade da Divisão de Projetos Especiais da Coordenação de

Projetos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação e das coordenações de curso.

6.2 Informações complementares ou dúvidas acerca do presente Edital podem ser encaminhadas para dpe.prograd@id.uff.br .

Niterói, 16 de junho de 2021.



Prof.^a ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE 1328012

Alexandra Anastácio Monteiro Silva
Pró-Reitora de Graduação